



Cândida Machado <assessoria@sescon-rj.org.br>

Ofício n. 587/2025 - - 13º Encontro da Mulher Empresária

1 mensagem

Cândida Machado <assessoria@sescon-rj.org.br>
Para: diretoria@ti.rio

18 de março de 2025 às 14:13

Prezado Sr. Presidente Alberto Blois,

Boa tarde.

Com imensa honra e satisfação, encaminhamos o ofício em referência, convidando o TIRIO a ser uma das entidades patrocinadoras deste tradicional evento para as mulheres empreendedoras, com a aquisição de stand mediante contrapartidas.

Em tempo, considerando o seletivo público feminino desta casa, e com o objetivo de viabilizar a participação de todas as diretoras, associadas e colaboradoras, apresentamos ainda condição especial para compra de ingressos em lote, onde, na aquisição de 5 ingressos o 6º ingresso é cortesia.

Colocamo-nos ainda à disposição para ajuste de tratativas de valores na aquisição de volume maior de ingressos para além da promoção indicada.

Sendo o que cabe na oportunidade, renovamos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

--

Cândida Machado
Diretora Executiva

Fazendo parte do seu crescimento!

Av. Passos, 120 - 6º e 7º andares - Centro
CEP.: 20051-040 - Rio de Janeiro - RJ
☎ (21) 2216-5353
🌐 www.sescon-rj.org.br
📘 www.facebook.com/sesconrio
📷 www.instagram.com/sesconrj/
🌐 www.linkedin.com/company/sesconrj
📺 www.youtube.com/sesconrj

**OFÍCIO 0587.2025 - TIRIO - AQUISIÇÃO DE STAND MULHER EMPRESARIA.pdf**

135K



SESCON/RJ
SISTEMA FENACON

Ofício nº 0587/2025

Rio de Janeiro, 17 de março de 2025.

Ilmo. Sr. Alberto Blois

Presidente do sindicato das empresas de informática do Estado do Rio de Janeiro- TIRIO
R. Buenos Aires nº 68/32º – Centro
20070-900 – Rio de Janeiro/RJ

Assunto: Aquisição de cota de estande no evento 13º Encontro da Mulher Empresária

Ilustre Senhor Presidente,

O SESCOB-RJ, considerando a atuação integrada entre as casas, vem, por meio deste propor a participação do TIRIO no evento acima mencionado pela seguinte exposição de motivos.

O Encontro da Mulher Empresária é evento fixo na grade do SESCOB/RJ, desenvolvido com o objetivo de promover o reconhecimento e valorização da atuação da mulher empresária contábil, e da contabilista, com painéis relacionados a gestão de pessoas, organização da vida pessoal, inteligência artificial, educação financeira. Promovendo assim ações de cunho educacional, aprimoramento das capacidades de gestão, liderança e promoção da saúde e bem-estar.

O evento deste ano de 2025 tem estimativa de público de 150 mulheres contadoras e contabilistas, com perspectiva de realização na ESA – Escola Superior de Advocacia, no dia 31/03/2025 no horário das 09:00 as 18:00h.

Justificamos o interesse na realização do evento, tendo em vista que, além do acima transcrito, o SESCOB/RJ tem como objetivo de promover ações de aprimoramento educacional e empresarial, tais como atividades de cunho técnico e cultural de interesse da categoria, cursos e palestras presenciais e virtuais e firmar, com entidades públicas e/ou privadas, termos de Cooperação Técnica, política ou científica, entre outras prerrogativas dispostas em nosso Estatuto Social.

Esperamos que o evento impacte diretamente no aprimoramento das habilidades técnicas e comportamentais das participantes, preparando-as para enfrentar os desafios do mercado e contribuindo para o desenvolvimento econômico e social do estado.

Desta forma propomos ao TIRIO participar do referido evento, com a aquisição de cota referente a um stand, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) com pagamento até 01 (um dia) antes do evento, mediante as seguintes contrapartidas:

- Montagem de estrutura básica em local privilegiado e de destaque a escolha;
- Pitch (ativação) durante o evento com 2 minutos de fala;
- Vídeo institucional de até 2min a ser apresentado no início do evento;

Endereço:

Av. Passos, 120 | 6º e 7º andares
Centro | Rio de Janeiro | RJ
CEP. 20051-040

Site: www.sescon-rj.org.br

E-mail: sesconrj@sescon-rj.org.br

Telefone: (21) 2216-5353

Filiado a



FENACON



SESCON/RJ

SISTEMA FENACON

- Disponibilização do mailing dos participantes, quando expressamente autorizados no momento da inscrição;
- 01 Disparo no ano para base do SESCOB/RJ através de email;
- 1/2 Página inteira em 1 edição da revista SESCOB/RJ;
- 02 posts em formato story no Instagram, 02 post e 01 reels mensal nas redes sociais, em collab;
- 05 inscrições cortesia;
- Divulgação da logo nas artes digitais e impressas do evento; no backdrop; nos intervalos das palestras, e vídeos do evento escolhido;
- Possibilidade de distribuição de brinde no credenciamento– Camiseta, caneca/copo e caneta*brindes por conta da instituição;
- Citação pelo mestre de cerimônia na solenidade de abertura do evento.

Em tempo, temos a honra e satisfação de convidar V.Sa. e diretoria para participarem conosco deste momento de confraternização, aprendizado e network.

Sendo o que cabe na oportunidade, e na certeza de podermos contar com a vossa participação, renovamos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Samir Nehme

Presidente

SESCON-RJ

Endereço:

Av. Passos, 120 | 6º e 7º andares
Centro | Rio de Janeiro | RJ
CEP. 20051-040

Site: www.sescon-rj.org.br

E-mail: sesconrj@sescon-rj.org.br

Telefone: (21) 2216-5353

Filiado a



FENACON



Cândida Machado <assessoria@sescon-rj.org.br>

Ofício n. 588/2025 - 13º Encontro da Mulher Empresária

1 mensagem

Cândida Machado <assessoria@sescon-rj.org.br>
Para: presidente@institutoidpc.org.br

18 de março de 2025 às 14:16

Prezado Sr. Presidente Affonso D'Anzicourt,

Boa tarde.

Com imensa honra e satisfação, encaminhamos o ofício em referência, convidando o IDPC a ser uma das entidades patrocinadoras deste tradicional evento para as mulheres empreendedoras, com a aquisição de stand mediante contrapartidas.

Em tempo, considerando o seletivo público feminino desta casa, e com o objetivo de viabilizar a participação de todas as diretoras, associadas e colaboradoras, apresentamos ainda condição especial para compra de ingressos em lote, onde, na aquisição de 5 ingressos o 6º ingresso é cortesia.

Colocamo-nos ainda à disposição para ajuste de tratativas de valores na aquisição de volume maior de ingressos para além da promoção indicada.

Sendo o que cabe na oportunidade, renovamos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

--

Cândida Machado
Diretora Executiva

*Fazendo parte do seu crescimento!*

Av. Passos, 120 - 6º e 7º andares - Centro
CEP.: 20051-040 - Rio de Janeiro - RJ
☎ (21) 2216-5353
🌐 www.sescon-rj.org.br
📘 www.facebook.com/sesconrio
📷 www.instagram.com/sesconrj/
🌐 www.linkedin.com/company/sesconrj
📺 www.youtube.com/sesconrj



OFÍCIO 0588.2025 - IDPC - AQUISIÇÃO DE STAND MULHER EMPRESARIA.pdf
135K



SESCON/RJ
SISTEMA FENACON

Ofício nº 0588/2025

Rio de Janeiro, 17 de março de 2025.

Ilmo. Sr. Affonso, D'Anzicourt e Silva
Presidente do Instituto de Defesa do Profissional da Contabilidade - IDPC
Rua do Ouvidor nº 60 sala 702 – Centro
20040-030 – Rio de Janeiro/RJ

Assunto: Aquisição de cota de estande no evento 13º Encontro da Mulher Empresária

Ilustre Senhor Presidente,

O SESCOB-RJ, considerando a atuação integrada entre as casas, vem, por meio deste propor a participação do IDPC no evento acima mencionado pela seguinte exposição de motivos.

O Encontro da Mulher Empresária é evento fixo na grade do SESCOB/RJ, desenvolvido com o objetivo de promover o reconhecimento e valorização da atuação da mulher empresária contábil, e da contabilista, com painéis relacionados a gestão de pessoas, organização da vida pessoal, inteligência artificial, educação financeira. Promovendo assim ações de cunho educacional, aprimoramento das capacidades de gestão, liderança e promoção da saúde e bem-estar.

O evento deste ano de 2025 tem estimativa de público de 150 mulheres contadoras e contabilistas, com perspectiva de realização na ESA – Escola Superior de Advocacia, no dia 31/03/2025 no horário das 09:00 as 18:00h.

Justificamos o interesse na realização do evento, tendo em vista que, além do acima transcrito, o SESCOB/RJ tem como objetivo de promover ações de aprimoramento educacional e empresarial, tais como atividades de cunho técnico e cultural de interesse da categoria, cursos e palestras presenciais e virtuais e firmar, com entidades públicas e/ou privadas, termos de Cooperação Técnica, política ou científica, entre outras prerrogativas dispostas em nosso Estatuto Social.

Esperamos que o evento impacte diretamente no aprimoramento das habilidades técnicas e comportamentais das participantes, preparando-as para enfrentar os desafios do mercado e contribuindo para o desenvolvimento econômico e social do estado.

Desta forma propomos ao IDPC participar do referido evento, com a aquisição de cota referente a um stand, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) com pagamento até 01 (um dia) antes do evento, mediante as seguintes contrapartidas:

- Montagem de estrutura básica em local privilegiado e de destaque a escolha;
- Pitch (ativação) durante o evento com 2 minutos de fala;
- Vídeo institucional de até 2min a ser apresentado no início do evento;

Endereço:

Av. Passos, 120 | 6º e 7º andares
Centro | Rio de Janeiro | RJ
CEP. 20051-040

Site: www.sescon-rj.org.br
E-mail: sesconrj@sescon-rj.org.br
Telefone: (21) 2216-5353

Filiado a



FENACON



SESCON/RJ

SISTEMA FENACON

- Disponibilização do mailing dos participantes, quando expressamente autorizados no momento da inscrição;
- 01 Disparo no ano para base do SESCOB/RJ através de email;
- 1/2 Página inteira em 1 edição da revista SESCOB/RJ;
- 02 posts em formato story no Instagram, 02 post e 01 reels mensal nas redes sociais, em collab;
- 05 inscrições cortesia;
- Divulgação da logo nas artes digitais e impressas do evento; no backdrop; nos intervalos das palestras, e vídeos do evento escolhido;
- Possibilidade de distribuição de brinde no credenciamento– Camiseta, caneca/copo e caneta*brindes por conta da instituição;
- Citação pelo mestre de cerimônia na solenidade de abertura do evento.

Em tempo, temos a honra e satisfação de convidar V.Sa. e diretoria para participarem conosco deste momento de confraternização, aprendizado e network.

Sendo o que cabe na oportunidade, e na certeza de podermos contar com vossa participação, renovamos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Samir Nehme

Presidente

SESCON-RJ

Endereço:

Av. Passos, 120 | 6º e 7º andares
Centro | Rio de Janeiro | RJ
CEP. 20051-040

Site: www.sescon-rj.org.br

E-mail: sesconrj@sescon-rj.org.br

Telefone: (21) 2216-5353

Filiado a



FENACON